



## **ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**Local:** Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

**Processo nº 009/2019**

**Tomada de Preços nº 002/2019**

**Objeto:** Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos

### **Quarta Sessão**

Aos trinta dias do mês de agosto de 2019, às 09:11 horas (horário de local), na sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, situada na Rua Coronel Gugé, 150 Centro, reuniu-se sob a presidência de Jussara Freitas Lopes, presidente da Comissão de Licitação, e membros da Comissão: Ana Paula Almeida Rocha e Adriano Ferreira Ribeiro, designados através do Decreto nº 2633/2019, para proceder à realização da quarta sessão do Processo de Tomada de Preços 002/2019. Contou, ainda, com a presença do Consultor da Empresa Athenas Consultoria Ltda, o Sr. Mário Augusto C. Viana. Compareceu a representante da empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME, CNPJ: 08.984.464/0001-91, a Srª. Cristiane Ataíde Souza, portadora do RG nº 07751584-61, SSP/BA, CPF nº 938.219.485-15.

A Comissão de Licitação providenciou a divulgação dos atos referentes ao processo, conforme determina a legislação aplicável, e na data e hora designadas, iniciou o procedimento de abertura do Envelope de Nº 05 (Documentos de Habilitação).

Ato contínuo, após abertura do envelope e análise da documentação apresentada pela empresa MANGALÔ PROPAGANDA, a presidente declarou a mesma Habilitada.

Assim, foi informado a licitante que a publicação do resultado da Habilitação será feita por publicação no site da CMVC e no DOM.

Concitada a licitante a se manifestar quanto a eventual questionamento sobre os procedimentos ou deliberações havidos a presente sessão, a empresa presente disse não possuir objeção alguma, e, inclusive, renunciou ao prazo para interposição de eventual recurso.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos demais presentes.



A Comissão de Licitação após Adjudicação, publicada conforme item 21 do edital, encaminhará os autos do processo para Homologação da autoridade superior competente.

Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2019.

Jussara Freitas Lopes  
Presidente da CPL

Mário Augusto Carvalho Viana  
Athenas Consultoria Ltda

Ana Paula Almeida Rocha  
Vice-Presidente da CPL

Cristiane Ataíde Souza  
MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME

Adriano Ferreira Ribeiro  
Membro da CPL

Nirlândia Nunes Nóbrega  
Acompanhante  
MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME